



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 2 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 9686

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTVDNJJDRJQ2QJYZOZEN0

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 11.774, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão  
que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
RONALDO CABRAL DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR CC9	SEC. MUN. DE GOVERNO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 04.03.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 25 de março de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**REPUBLICAÇÃO**  
**DECRETO Nº 11.765, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Torna sem efeito o Decreto nº 11.745/2004, nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 11.745/2004, ato de nomeação abaixo relacionado, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELENILSON JESUS DA SILVA	CHEFE DE SETOR CC9	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Fica NOMEADA para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 05.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 21 de março de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 009-2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

**“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”**

O **Secretário (a) Municipal de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal nº 1.241 de 26.02.2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	VALDIRLANDO SOARES DE OLIVEIRA, GESTOR DE NÚCLEO DE OBRAS PÚBLICAS, 37571
<b>CONTRATO:</b>	078/2021
<b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b>	001/2021
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	071/2021
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA
<b>CONTRATADA:</b>	SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI
<b>CNPJ:</b>	09.543.618/0001-72

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **13 de dezembro de 2023**.

Eunápolis, 01 de abril de 2024

  
**Marcelo Martins Vicente**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. 11.516 de 10 de novembro de 2023  
**Marcelo Martins Vicente**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**SEINFRA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Av. Vereador Liderico Meira dos Santos nº 267 – Bairro Centro – Eunápolis – BA - CEP: 45820-100